

Pl. A. Exec. Executiva
Providas Provisórias
27.12.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.510 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de um Carrinho de Emergência para a sala geral do Centro Cirúrgico do Pronto Socorro-HUERB.

JUSTIFICATIVA

O carrinho de emergência é um móvel hospitalar, que recebe esse nome justamente por ter como função armazenar medicamentos, equipamentos e soros que uma emergência exige dos agravamentos de caráter emergencial que um paciente de UTI pode precisar. Informamos ainda que os do no Hospital já tem aproximadamente 20 anos de uso.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
25 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br